



# Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP  
www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br



## LEI Nº 635/2014 – INDIAPORÃ, 21 DE JANEIRO DE 2.014.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional **especial** e dá outras providências).

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 124.217,57 (cento e vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) destinados a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV).

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **superávit financeiro: ..... (subtotal) ..... R\$ 16.217,57**
- superávit financeiro em virtude dos recursos repassados no exercício de 2013 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), somados aos rendimentos de aplicação financeira ocorridos no mesmo exercício ..... R\$ 16.217,57
- **excesso de arrecadação: ..... (subtotal) ..... R\$ 67.500,00**
- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados no exercício de 2014 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) ..... R\$ 67.500,00
- **redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: ..... (subtotal) ..... R\$ 40.500,00**

### **02. Prefeitura Municipal**

#### **02.01. Gabinete da Prefeita**

**14.243.0110.2027.0000** Manutenção do F. M. D. Criança e Adolescente

Ficha 026: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 12.000,00

Ficha 028: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.500,00

#### **02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social**

**08.244.0106.20028.0000** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 175: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 7.000,00

Ficha 182: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 124.217,57**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2028 (Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 607/2013 (LDO/2014) com o valor do referido crédito adicional.

4



# Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP  
[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br)



**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 21 de Janeiro de 2.014.

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO**

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

**ANDRÉ LEANDRO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADM. E PLANEJAMENTO**